



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 55/2005.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 110/2005 do CEPE, que referendou assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio que entre si celebraram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, através da Superintendência Regional de Pernambuco e a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, com a interveniência da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 54/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0011810/2004, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 110/2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendou em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Termo de Convênio que entre si celebraram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, através da Superintendência Regional de Pernambuco e a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, com a interveniência da Universidade Federal Rural de Pernambuco, cujo objeto é a alfabetização de 640 jovens e adultos, distribuídos em 32 turmas, reconhecidos pelo INCRA como assentados e acampados nas áreas de Reforma Agrária situados na área de abrangência da Superintendência Regional do INCRA/PE(SR-03), conforme consta no Projeto Pedagógico intitulado: “Educação para Libertação” aprovado pela Coordenação Nacional do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA, que é parte integrante do presente convênio, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de junho de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =